

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião realizada no dia 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão de Registros e de documentação.

Sendo os membros:

Mirede Barbosa Krawczyk	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
India Mara de Oliveira	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Angélica Silva dos Santos	Governamental- Coletivo Inclusão
Denise de Fátima Ribas Campos	Governamental- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2024.



Mirede Barbosa Krawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº064/2024 - Data: de 11
de abril de 2024.